



DECRETO Nº 29.995 de 27 de julho de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de julho de 2018

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.995/2018

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
547002-SALTUR	23.122.0016.2501	3.3.90.39	0.1.00	125.000,00	
	23.122.0016.2501	3.3.90.35	0.1.00		125.000,00
SUB-TOTAL				125.000,00	125.000,00
TOTAL GERAL				125.000,00	125.000,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 27 de julho de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento aos processos judiciais abaixo indicados, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos a seguir indicados, nos respectivos cargos da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Os candidatos deverão comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Este Decreto de Nomeação atende ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do Estado da Bahia - Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa - GEPAM, a Prefeitura Municipal do Salvador - PMS e os advogados dos candidatos abaixo relacionados.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
DANIELA GUIMARAES MARTINEZ	0907010547	203	0018335-33.2015.8.05.0000
MARINA ALVES DA SILVA	1392506387	211	0011684-82.2015.8.05.0000
DAIANE CRISTINA SOVERAL BURGOS SANTANA	0743216253	221	0011682-15.2015.8.05.0000
SHEILA REIS LEAL	0848079540	260	0000516-49.2016.8.05.0000
ANDRE LUIZ GONCALVES MENEZES	1206044691	290	0000514-79.2016.8.05.0000

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO - SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
CARLA DE JESUS SANTOS	0875477593	32	0020237-21.2015.8.05.0000

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
CRISTIANO MELLO ALVES	0873332016	20	0004118-48.2016.8.05.0000

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de julho de 2018.